



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À
SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Contratação através de Pregão Eletrônico de Empresa para
Aquisição de Material Permanente de Odontologia com recurso
provido da Resolução SESA 860/2022.**

**GUARAPUAVA/PR
2024**





Sumário/Checklist

Sumário

GUARAPUAVA/PR 2024	1
Sumário/Checklist	2
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA E/OU REQUISITANTE	3
3. DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART.6º,I DO DECRETO)	3
4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIO SE SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO (ART.6º,II DO DECRETO).....	3
5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO(ART.6º,III DO DECRETO)	5
6. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E DA SUA DESCRIÇÃO (ART.6º,IV DO DECRETO).....	5
7. DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (ART.6º,V DO DECRETO).....	5
8. DA ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO(ART.6º,VI DO DECRETO).....	5
9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ART.6º,VII DO DECRETO)	9
10. DA CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE (ART.6º,VIII DO DECRETO).....	9
11. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (ART.6º,IX DO DECRETO).....	10
12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART.6º,X DO DECRETO).....	10
13. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO (ART.6º,XI DO DECRETO)	10
14. DO IMPACTO AMBIENTAL (ART.6º,XII DO DECRETO).....	10
15. DA CONCLUSÃO(ART.6º,XIII DO DECRETO).....	10
ANEXO I.....	11
ANÁLISE DE RISCOS.....	11
MAPA/TABELA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	11
ANEXO II.....	24



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 1.1. Objeto;
 - 1.1.1. O objeto trata-se do fornecimento de bens;
 - 1.1.2. Contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente de Odontologia com recurso provido da Resolução SESA 860/2022.
 - 1.1.3. O objeto tem como sua natureza Equipamento Permanente de Odontologia.
- 1.2. Solicitação pertinente ao Departamento de Atenção à Saúde da Secretaria de Saúde.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA E/OU REQUISITANTE

- 2.1.1. Servidor Raphael Kaiss, matrícula 194789;

3. DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART.6º,I DO DECRETO)

A rede de atenção à saúde bucal do município é composta por 51 consultórios odontológicos, distribuídos entre 29 Unidades de Saúde, 01 Centro de Especialidades Odontológicas e um laboratório de prótese.

A fim de garantir a continuidade deste serviço, bem como a manutenção dos recursos, através de Programas do Ministério da Saúde como a Estratégia de Saúde da Família e Brasil Sorridente, aos quais o município é credenciado, faz-se necessária a aquisição de equipamentos odontológicos, salientamos que estaremos utilizando de recurso de emenda referente a resolução 860/2022.

Diante disso, solicitamos que sejam adquiridos equipamentos odontológicos, conforme especificações do item 8 deste termo de referência.

Cabe ressaltar que este quantitativo solicitado deve ser suficiente para realizar a cobertura do serviço de atenção à saúde bucal por um período mínimo de 12 (doze) meses. E na falta de qualquer um destes equipamentos, toda a rede de atenção à saúde bucal do município será prejudicada, por ausência de equipamentos, instrumentais e procedimentos, levando à perda de recursos e, principalmente, inviabilizando a oferta do serviço aos mais de 180 mil habitantes do município.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIO SE SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO (ART.6º,II DO DECRETO)

Neste tópico serão definidos os requisitos que deverão ser atendidos pela CONTRATADA:

- As contratações decorrentes deste procedimento licitatório serão formalizadas mediante – Ata de Registro de Preço se Termo de Contrato;
- A garantia da execução deverá estar prevista em contrato;
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,

devendo ser substituídos **no prazo de 30(trinta) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas;

• A irregularidade praticada na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 14.133/2022, que serão às seguintes:

1. Multa, observados os seguintes limitados máximos: Multa, observados os seguintes limitados máximos:
 - Pelo atraso no fornecimento em relação ao prazo estipulado;
 - Pela recusa no fornecimento no prazo estipulado;
 - Pela demora em refazer o fornecimento rejeitado ou corrigir falhas do serviço, a contar do segundo dia da data de notificação de rejeição;
 - Pela recusa da Contratada em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa prestação do serviço não efetivado;
 - Objetivando evitar dando erário, a secretaria poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à Contratada na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo;
2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria inerentes ao objeto da presente licitação;
3. Comunicar à Secretaria, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** de antecedência que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento no prazo previsto, com a devida comprovação;
4. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

- Os bens em caso venham apresentar defeitos, após a entrega, devem ser substituídos no prazo de **30 (trinta) dias** corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas;
- **Todos os materiais a serem entregues, e nos casos de substituição imediata,** devem possuir registro na ANVISA, (salvo aqueles que são isentos), e característica similar ao produto retirado, e a assinatura do coordenador da unidade informando o dia da retirada e qual o equipamento;
- Podendo a qualquer momento a Contratante solicitar à fornecedora informações a respeito do produto, por exemplo, a sua ficha técnica a qual contém o número de registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA ou de sua isenção.
- As intervenções técnicas, **caso necessárias**, deverão ser executadas por profissionais especializados e instruídos pela CONTRATADA, e as ferramentas e acessórios usados por estes deverão ser, preferencialmente, as recomendadas pelo fabricante;
- A empresa contratada deverá fornecer laudos referentes aos serviços prestados apresentando os problemas relacionados à manutenção.
- A contratada em caso de recolhimento do equipamento deverá proceder com a troca deixando outro em seu lugar em forma de como dato até resolução do equipamento avariado e a devida devolução do mesmo em seu local de origem conforme decreto 5996/2017 publicado em boletim oficial do município em 29 de abril a 05 de maio de 2017 ;
- A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

Estima-se que a contratação ora pretendida, deve atender a descrição de cada item, bem como, apresentar boa qualidade de material, fornecimento e especificidades exigidas.



5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO(ART.6º,III DO DECRETO)

Solicitamos a contratação de empresas para a aquisição de equipamentos odontológicos para Qualificação da Atenção Primária, por meio da formalização da licitação, que irão beneficiar toda a saúde do município.

Sendo que, o último recurso provido foi SESA 773/2019, da qual foram adquiridos,descritos nos contratos Contrato 131, 132, 133/23,(em anexos) os quais foram liquidados em 24/08/23; 27/09/23; 05/09/23 respetivamente e fomos beneficiados com uma quantia de R\$149.652,00,(cento e quarenta e nove mil e seis centos e cinquenta e dois reais) em equipamentos.

A necessidade da aquisição se justifica com o objetivo de um melhor atendimento aos usuários do SUS, com equipamentos novos que serão fornecidos bem como a ampliação dos serviços hoje ofertados pela SESA 860/2022, com o valor deR\$725,000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais) , retomando algumas atividades que antes eram realizadas e agora não estão sendo feitas, por falta de equipamentos adequados mas que estão presente graças a esta resolução. ESTA SE CONFIGURA COMO A OPÇÃO RECOMENDADA.

6. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E DA SUA DESCRIÇÃO (ART.6º,IV DO DECRETO)

A solução identificada para atender as necessidades, na prática dos atendimentos diários do serviço de 51 consultórios odontológicos sendo elas de fundamental importância ao município, podendo a não aquisição resultarem dificuldade nos atendimentos, bem como no comprometimento da realização e qualidade dos procedimentos odontológicos de toda rede de saúde bucal.

7. DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (ART.6º,V DO DECRETO)

. O quantitativo em questão visa suprir a demanda do serviço de atendimento odontológico e agilizar o serviço que é ofertado por 51 consultórios odontológicos de saúde bucal do município.

Destacamos que temos um valor limite despendido nessa solicitação de R\$725,000,00(setecentos e vinte e cinco mil reais) sendo proveniente de recurso de emenda parlamentar resolução 860/2022.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO(ART.6º,VI DO DECRETO)

Segue abaixo material juntamente com a estimativa de valor, por item, e sua estimativa total.

3.1.1. Aquisição de Equipamento Permanente Odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Atenção à Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

N	Qtd	Un	Descritivo	Complemento	ValorUnitário	Total
1	13	Uni	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável,tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Registro ANVISA CATMAT:284008	R\$ 128,50	R\$ 1.670,50
2	190	KIT	Material Clínico: cabo para espelho de aço inoxidável autoclavável Espelho bucal nº5 de aço inoxidável autoclavável Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável-autoclavável Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável – autoclavável Pinça para algodão de aço inoxidável– autoclavável Espátula nº 01 de açoinoxidável –autoclavável Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável – autoclavável Escavador	Registro ANVISA CATMAT:0437561	R\$ 445,00	R\$84.550,00



			De hidróxido de cálcio duplo de aço inox- autoclavável Porta matriz metálica de offemire adulto de aço inox – autoclavável. Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox- autoclavável; Escavador dedentina n° 17 de aço inox - autoclavável Escavador de dentina n° 20 de aço inox – autoclavável. Cabo de bisturi n° 3 de aço inox autoclavável Hollembach 3 Sde aço inox autoclavável.			
3	38	Unid	Fotopolimerizador Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz Potência mínima de 1200mW/cm² leve, funcional, compacto, bivolt emite luz com baixíssima produção de calor, a qual protege a polpa do dente. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível.	Registro ANVISA BIVOLT CATMAT:410459	R\$ 832,90	R\$ 31.650,20
4	38	Unid	Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência ultrassom: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta com no mínimo 3 (três) ponteiros de formatos e funções diferentes e autoclaváveis, com duas capas removíveis para autoclavagem com regulagem de água no spray e seleção de potência de uso, filtro de ar com drenagem automática recipientes para	Registro ANVISA BIVOLT CATMAT:437845	R\$ 5.923,33	R\$ 225.086,54



			entrada de água: 14 PSI a 40 PS Pressão de entrada de ar: 60 PSI 80 PSI; voltagem: bivolt ou 110v . Garantia mínima de 12 meses.			
5	273	Uni	Canetade alta rotação com cab invertido no mesmo sentido cabeça, aumentando a visibilida do operador durante o procedimen cirúrgico. Cabeça median angulação de 45°. Al torque,confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza excelente acabamento superficial facilitando a desinfecção; cabe com linhas arredondadas; baixo nível deruído;sistemade rolament apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Fixação da broca (saca broca). Press. (psi) 30a 40.Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB)69 - Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	Compatível com cadeiras KAVO/ SAEVO sendo borden dois furos; Fornecimento de guarnição terminal de adaptação em caso de necessidade. Garantia mínima de 12 meses. CATMAT:407026	R\$ 915,00	R\$249.795,00
6	101	Uni	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque ea rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação d e transmissão 1:1. Corpo em alumínio anodizado, giro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20°grausentreolongoeixo eo pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocáve lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo, Conexão INTRA, Velocidade:3.000a rpm com reversão, Pressão Ar:60a80(PSI), Consumo dear:65(L/min), Razão de transmissão de velocidade:1:1, Autoclavável:135°C, Peso:90g, Ruído: 70dB.Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	Garantia mínima de 12 meses. CATMAT:440047	R\$ 809,97	R\$ 81.806,97



7	101	Uni	Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intrade encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°C por mais de 1000 ciclos. Especificações: Spray: Com spray externo ao corpo. Conexão: INTRA. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão Ar: 60 a 80 (PSI.) Consumo de ar: 65 (L/min). Razão de Transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°C, Peso: 90g, Ruído: 70dB. Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná.	Garantia mínima de 12 meses. CATMAT:407016	R\$ 744,63	R\$75.207,63

O valor total estimado é de R\$ 749.766,84 setecentos e quarenta e nove mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) Veja a formação desse montante no documento de Formalização da Pesquisa de Preços (anexo I deste documento).

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ART.6º,VII DO DECRETO)

A contratação deve ser parcelada devendo a licitação ser realizada por *item*, pois não há prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes.

10. DA CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE (ART.6º,VIII DO DECRETO)

Esta solicitação de contratação não é ligada à necessidade ou complementaridade de

outro item.

11. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (ART.6º,IX DO DECRETO)

A previsão de gastos com recurso externo está prevista neste plano.

12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART.6º,X DO DECRETO)

A necessidade da aquisição se justifica com o objetivo de um melhor atendimento aos usuários do SUS, com equipamentos novos que serão fornecidos bem como a ampliação dos serviços, hoje, com os recursos ofertados pela SESA 860/2022, com o valor de R\$725,000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), retomaremos algumas atividades que antes eram realizadas e agora não estão sendo feitas, por falta de equipamentos, que com o passar do tempo devido ao uso contínuo, foram se deteriorando, desgastando a ponto de não poderem ser mais utilizados, mas que estão presentes graças a esta resolução. Além da demanda por equipamentos devido à expansão das atividades graças ao desenvolvimento da cidade, com expansão de novas unidades de saúde e novos projetos, que a odontologia vem a contemplar.

13. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO (ART.6º,XI DO DECRETO)

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores, de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. DO IMPACTO AMBIENTAL (ART.6º,XII DO DECRETO)

A sustentabilidade, normalmente, abarca três pilares fundamentais: o ambiental, o econômico e o social, podendo perpassar por outros, como, por exemplos: a reeducação, conscientização quanto aos impactos do consumo desenfreado, proposição de novo estilo de vida, consumo racional e consciente dos recursos naturais, processamento e descarte do lixo, estreitamento da relação indivíduo-planeta:

- a) usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;
- b) conter menos materiais perigosos ou tóxicos;
- c) ter maior vida útil;
- d) poder ser reutilizado ou reciclado;
- e) gerar menos resíduos.

15. DA CONCLUSÃO (ART.6º,XIII DO DECRETO)

Contudo, conclui-se que a contratação é viável e atenderá as necessidades desta Administração e, juntamente às equipes de saúde bucal, acarretando em um atendimento mais eficiente a toda a população, e garantindo também aos profissionais maior objetividade, essa aquisição concretizará o objeto deste certame, sendo a contratação em pauta de grande importância.

ANEXO I

ANÁLISE DE RISCOS

Contratação de Empresa para Aquisição de Material Permanente de Odontologia
com recurso provido da Resolução SESA 860/2022.

**MAPA/TABELA DE GERENCIAMENTO DE
RISCOS**

A	B	C	D	E	F	G
	PROB	IMP	STATUS			
1.1	10	15	150			
1.2	5	15	75			
1.3	5	5	25			
1.4	5	15	75			
1.5	5	15	75			
1.6	5	15	75			
1.7	5	15	75			
1.8	5	15	75			
2.1	10	15	150			
2.2	10	15	150			
2.3	5	15	75			
2.4	10	15	150			
	80	170	95,83333			



VISÃO GERAL: 95,84.

Dessa forma, o risco do presente certame se encontra na região amarela.

Definições:

Descrição dos impactos/probabilidade: baixo, valor 5; médio, valor 10; alto, valor 15.



Matriz Probabilidade X Impacto: cor ou região verde o seu nível de risco é baixo, cor ou região amarela o seu nível de risco é médio e cor ou região vermelhão seu nível de risco é alto.

Áreas Envolvidas

Secretaria Municipal de Saúde – Diversos departamentos.

RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO

RISCO1.1:ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO

Probabilidade:média.

Impacto:alto.

Dano:falta dos insumos; paralisação de alguns trabalhos.

Classificação:interna.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Acompanhamento e apoio junto às áreas de formalização.	Equipe requisitante.
2	Definir cronograma para acompanhamento e posterior análise.	Equipe requisitante.

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Apoio temporário de servidores para conclusão do processo.	Equipe requisitante.

RISCO1.2:FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Probabilidade:baixa.

Impacto: alto.

Dano:atraso na elaboração da contratação;a solução não atende aos objetivos desejados.

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência de forma apurada.	Equipe requisitante.
2	Participação de todos os interessados para elaboração dos termos,assim,diferentes opiniões(técnicas ou não) para efetivar a contratação pretendida.	Equipe requisitante.
3	Pesquisar em outros órgãos e com empresas contratadas deste município a resolução de eventuais dúvidas ou entraves para a formalização.	Equipe requisitante.

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Análise de processos anteriores, e de outros órgãos; e a procura de apoio de outros departamentos pela equipe requisitante.	Equipe requisitante.



RISCO1.3:PADRONIZAÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS BENS E SERVIÇOS MAIS COMUNS

Probabilidade:baixa.

Impacto: baixo.

Objetivo: Garantir que as aquisições observem o princípio da padronização.

Ações de Prevenção

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Confeccionar os termos pertinentes para formalização seguindo os ditames dos departamentos competentes,juntamente, com a padronização de descritivos,qualificações técnicas e obrigações das contratadas conforme outros certames.	Equipe requisitante.

RISCO1.4:NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade:baixa.

Impacto: alto.

Danos: falta de fornecedores interessados em participar da licitação; estudo de apenas uma solução de mercado; solução não atender aos resultados pretendidos (de negócio ou técnicos); fragilidade na justificativa da contratação.

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar estudo comparativo entre várias soluções.	Equipe requisitante.
2	ElaborarEstudoTécnicoPreliminarrobusto,queapres enteestudocomparativorealizado.	Equipe requisitante.



3	Efetuar levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consultar sítios da internet, de modo a buscar o maior número possível de fontes.	Equiper requisitante.
---	--	-----------------------

RISCO1.5:NÃO APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Probabilidade:baixa

.

Impacto:alto.

Dano: não ser possível realizar contratação.

Objetivo: Garantir que as demandas da Administração sejam elaboradas após estudos técnicos preliminares materializados no Termo de Referência (TR) ou no Projeto Básico(PB).

Classificação: política, interna, jurídica e orçamentária.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais termos de forma acurada. Ademais, seguir os ditames dos departamentos competentes, juntamente, com a padronização de descritivos, qualificações técnicas e obrigações das contratadas conforme outros certames.	Equipe requisitante.

RISCO 1.6: INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Probabilidade:baixa.

Impacto: alto.

Dano: impossibilidade de contratar a solução.

Classificação: orçamentária; interna.

Ações de Prevenção:



Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Reservar dotação orçamentária adequada.	Secretaria de Saúde –departamento competente.

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Realizar Planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida.	Secretaria de Saúde –departamento competente.



RISCO1.7:FALHAS OU ERROS NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Probabilidade:baixa.

Impacto: alto.

Dano: comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação.

Classificação: técnica.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Consultar contratações similares para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e de mais termos.	Equipe requisitante.
2	Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar.	Equipe requisitante.
3	Análise de processos anteriores, e de outros órgãos; e a procura de apoio de outros departamentos pela equipe requisitante	Equipe requisitante.

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Corrigir a especificação técnica.	Equipe requisitante.



2	Cancelar ou revogara licitação e republicar o edital	Autoridade Competente.

RISCO1.8:ESTABELECIMENTO DE REQUISITOS NÃO ALINHADOS À REAL NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade:baixa.

Impacto:alto.

Danos:contratação não atender às necessidades; questionamentos por parte dos interessados; atraso na solução.

Classificação: interna.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Justificar os requisitos definidos no Estudo Técnico Preliminar, tendo com base o princípio da motivação.	Equipe requisitante.
2	Definir todos os requisitos relevantes para o atendimento à necessidade da contratação, de forma que seja possível a ferir, com a maior exatidão possível, os preços e os prazos inerentes à contratação.	Equipe requisitante.
3	Exigir somente os requisitos indispensáveis para o alcance dos benefícios pretendidos, a fim de maximizar a competitividade.	Equipe requisitante.
4	Solicitar requisitos que estejam efetivamente validados com as áreas finalísticas.	Equipe requisitante.



2.RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO2.1:ATRASSO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FASE DE IMPUGNAÇÕES

Probabilidade:média.

Impacto:alto.

Dano: atraso na contratação; retrabalho.

Tratamento:mitigar.

Classificação: Política, interna, jurídica e orçamentária.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições.	Equipe requisitante.
2	Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência robustos que apresentem estudo comparativo realizado.	Equipe requisitante.
3	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Departamento de Licitações,PGM e Equipe requisitante.
4	Observar as recomendações da área jurídica da Procuradoria Geral do Município.	Equipe requisitante.



Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Equipe requisitante.
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de planejamento, PGM e Departamento de Licitações

RISCO2.2: LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA

Probabilidade:média.

Impacto:alto.

Danos:impossibilidade de contratação; retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.

Classificação:externa.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Divulgar amplamente a licitação.	Departamento de Licitações.
2	Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar o preço.	Equipe requisitante.
3	Convalidar a especificação técnica junto ao mercado	Equipe requisitante.



Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Republicar o edital.	Departamento de Licitações
2	Ampliar a divulgação do edital, com convite direto à empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preços.	Departamento de Licitações

RISCO2.3:RECUSA DO VENCEDOR EM ASSINAR O CONTRATO

Probabilidade:baixa.

Impacto:alto.

Danos: impossibilidade de contratação; ausência do serviço.

Classificação:externa.

Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Elaborar Estudo Técnico Preliminar,Análise de Riscos e Termo de Referência que apresentem estudo comparativo realizado e deforma a atender às reais necessidades da Administração.	Equipe de planejamento,Secretaria solicitante e área técnica.

Ação de Contingência:

Id	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Convocar a próxima empresa classificada para assumir o contrato.	Departamento de Licitações.
2	Abrir processo de sanção.	Departamento de Licitações.

RISCO2.4:APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Probabilidade:média.

Impacto:alto.

Dano: atraso na contratação.

Classificação: interna e

externa.Ações de Prevenção:

Id	Ação Preventiva	Responsáveis
1	Realizar adequada instrução processual.	Equipe requisitante e Departamento de Licitações.
2	Realizar boa condução do certame.	Departamento de Licitações.

Ação de Contingência:

I	Ação de Contingência	Responsáveis
1	Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.	Departamento de Licitações.



Guarapuava, 21 de agosto de 2024.

Raphael Kaiss
Responsável pela elaboração deste termo



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2024 16:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66c641d7dca5c>
POR RAPHAEL KAISS - (***.000.169-**) EM 21/08/2024 16:36

ANEXO II

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	INFORMAÇÕES GERAIS											
2	Item	Qtde.	Unid.	orçamento NARKA	orçamento ICTUS	orçamento NOVAME	BATALHÃO DUQUE DE CAXIAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	MEDIA	NÚMERO DE PESQUISAS SOBRE ITE	TOTAL	
3	Balde	13	un	R\$ 126,00	R\$ 129,50	R\$ 130,00			R\$ 128,50	3	R\$ 1.670,50	
4	Material Clínico	190	kit	R\$ 435,00	R\$ 455,00	R\$ 445,00			R\$ 445,00	3	R\$ 84.550,00	
5	Fotopolimerizador	38	un	R\$ 840,00	R\$ 832,50	R\$ 930,00	R\$ 862,00	R\$ 700,00	R\$ 832,90	5	R\$ 31.650,20	
6	ultrassom e jato de bicarbonato	38	un	R\$ 6.450,00	R\$ 6.220,00	R\$ 5.100,00			R\$ 5.923,33	3	R\$ 225.086,54	
7	Caneta de alta rotação	273	un	R\$ 890,00	R\$ 910,00	R\$ 945,00			R\$ 915,00	3	R\$ 249.795,00	
8	Contra Ângulo	101	un	R\$ 785,00	R\$ 834,90	R\$ 810,00			R\$ 809,97	3	R\$ 81.806,97	
9	Micro motor	101	un	R\$ 710,00	R\$ 744,90	R\$ 779,00			R\$ 744,63	3	R\$ 75.207,63	
10										TOTAL	R\$ 749.766,84	
11												
12												